



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Resolução Nº 62/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.006580/2021-81

Chapecó-SC, 07 de abril de 2021.

Constitui Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária da UFFS.

**Art. 2º** A comissão será constituída por um membro de cada segmento da comunidade acadêmica e um membro representante das entidades civis presentes no CONCUR.

**Art. 3º** A comissão permanente de acompanhamento da execução orçamentária tem como atribuições:

I - Acompanhar a execução orçamentária da UFFS através de diálogo frequente e regular com os órgãos responsáveis pela gestão e execução do orçamento; e

II - Relatar, nos comunicados das sessões ordinárias do CONCUR, a situação da execução orçamentária da UFFS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Ordinária, em 31 de março de 2021.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO

Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 07/04/2021 15:48)*  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*ACAD - ER (10.44.05)*  
*Matrícula: 1507453*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **07/04/2021** e o código de verificação: **bc46f77ad5**